



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 157/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER SANTOS DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Comissão de Coordenador da Divisão da Tributação e Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/02/2023 a 16/03/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Cuité/PB, em 27 de fevereiro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---